

ANEXO II
PLANILHA DE PROPOSTA

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2023
PROCESSO: 136.00012620/2023-79

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA DIVERSAS UNIDADES

LOTE 01							
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS							
IT	Unidade	Regime	Períodos	Nº Postos	Dias trabalhados	Valor Unit. (R\$/Posto/Dia)	Valor Total (R\$)
		("A")	("B")	-1	-2	-3	(4) = (1) x (2) x (3)
1	006 – ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA Avenida Nossa Senhora De Fátima, 567 Vila Israel – Americana/Sp – 13478-540 Tel. (19) 3468-4071/3468-1610/3468-1611 e-mail: e006adm@cps.sp.gov.br / e006dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
2	024 - ETEC PREFEITO ALBERTO FERES Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida CEP 13603-013 – Araras/SP Telefone: (19) 3541-2819 / 3551-4012 e-mail: e024adm@cps.sp.gov.br / e024dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
3	042 – ETEC BENEDITO STORANI – AGRÍCOLA Av. Antonio Pincinato, Nº 4355 – Bairro Recanto IV Centenário CEP: 13211-771 – Jundiaí/SP Telefone (11) 4582-1881 e-mail: eo42adm@cps.sp.gov.br / e042dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	2	457	R\$ 413,44	R\$ 377.884,16
4	071 – ETEC DR. JOSÉ COURY – AGRÍCOLA Avenida Prof. Nicolau Marino, 2.680 – Nosso Teto – Rio Das Pedras/Sp – 13390-000 Tel./Fax (19) 3493-2244 e-mail: e071adm@cps.sp.gov.br / e071dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	2	457	R\$ 413,44	R\$ 377.884,16
5	096 – ETEC PEDRO FERREIRA ALVES Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 – Jardim 31 De Março Mogi Mirim/Sp – 13801-005 Tel./Fax (19) 3862-0888 e-mail: e096adm@cps.sp.gov.br / e096dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
6	117 – ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI Endereço: Avenida Antonio Pedroso, 1731 – Cidade Nova Santa Bárbara D'oeste/SP CEP: 13454-398 Telefone: (19) 3457-4624/4625 e-mail: e117dir@cps.sp.gov.br / e117adm@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
7	179 – ETEC VARGEM GRANDE DO SUL Rua Joaquim Antonio da Silva, 207 – Bairro São José CEP 13880-000 - Vargem Grande Sul /SP Telefone: (19) 3643-1364 / 3641-8442 e-mail: e179adm@cps.sp.gov.br / e179dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
8	183 – FATEC FATEC BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA Rua das Indústrias, 130 – Uberaba CEP 12926-674 - Bragança Paulista/SP Telefone: (11) 4031-0628 e-mail: f183adm@cps.sp.gov.br / f183dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08

9	193 – ETEC DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO Rua Dr. João Conceição, 350 – Bairro Paulista CEP 13401-080 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3433-8541 / 3422-3293 e-mail: e193adm@cps.sp.gov.br / e193dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
10	206 – ETEC EURO ALBINO DE SOUZA Endereço: Rua Antonio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II - Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114 Telefone: (19) 3831-2890/1131 e206dir@cps.sp.gov.br / e206adm@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
11	234 - ETEC FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA AV. São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada NOVA CEP: 13382-460 – Odessa/SP Telefone: (19) 3476-5074 e-mail: e234adm@cps.sp.gov.br / e234dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
12	296 – FATEC SUMARÉ R. Ipiranga, 73 – Centro CEP 13170-026 - Sumaré/SP Telefone: (19) 3903-2742 e-mail: f296adm@cps.sp.gov.br / f296dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	3	457	R\$ 358,23	R\$ 491.133,33
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	3	457	R\$ 413,44	R\$ 566.826,24
13	04 – FATEC AMERICANA - MINISTRO RALPH BIASI Rua Emílio de Menezes s/n – Gleba B, Vila Amorim CEP 13469-111 – Americana/SP Telefone: (19) 3406-5776/ 3406-3297/ 3406-5639 e-mail: f004adm@cps.sp.gov.br / f004dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	2	457	R\$ 413,44	R\$ 377.884,16
14	009 – ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO Avenida Dr. Américo Pereira Lima, S/No – Jardim Lavínia Mococa/Sp – 13736-260 Tel./Fax (19) 3656-2077/3656-2052 e-mail: e009adm@cps.sp.gov.br / e009dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	1	457	R\$ 358,23	R\$ 163.711,11
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
15	043 – ETEC BENTO QUIRINO Avenida Orozimbo Maia, 2.600 – Vila Estanislau Campinas/Sp – 13024-045 Tel./Fax (19) 3251-8934/3252-3596 e-mail: e043adm@cps.sp.gov.br / e043dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
16	047 – ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA – AGRÍCOLA Rodovia SP 346, KM 204 CEP 13990-000 – Espírito Santo Do Pinhal/SP Telefone: (19) 3651-1229 e-mail: e047adm@cps.sp.gov.br / e047dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	2	457	R\$ 413,44	R\$ 377.884,16
17	056 – ETEC CORONEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA R. Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 – Centro CEP 13400-270 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3433-9734 / (19) 3422-3084 e-mail: e056adm@cps.sp.gov.br / e056dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
18	059 – ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA Avenida Coronel Castro, 12 CEP 13700-000 – Casa Branca/SP	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22

	Tel: (19) 3671-1170 e-mail: e059adm@cps.sp.gov.br / e059dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
19	060 – ETEC FRANCISCO GARCIA Avenida Dr. Américo Pereira Lima, 1.507 – Jardim Lavinia Mococa/Sp – 13736-260 Tel./Fax (19) 3656-0052 e-mail: e060adm@cps.sp.gov.br / e060dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	1	457	R\$ 358,23	R\$ 163.711,11
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
20	067 – ETEC JOÃO BELARMINO Rua Sete de Setembro, 299 – Centro CEP: 13900-372 – Amparo/SP Telefone: (19)3808-1016/ 3807-2288 3807- 8982 e-mail: e067adm@cps.sp.gov.br / e067dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
21	100 – ETEC ROSA PERRONE SCAVONE Endereço: Rua Dr. João Dos Santos Rangel, 66 – Vila Belém Itatiba/SP CEP: 13256-312 Telefone: (11) 4538-1493/ 4538-6326 e-mail: e100dir@cps.sp.gov.br / e100adm@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
22	104 – ETEC TRAJANO CAMARGO Endereço: Rua Tenente Belisário, nº 439 – Centro CEP: 13480-120 - Limeira/SP Telefone: 19 3441-8838 e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br / e104adm@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
23	114 – FATEC JUNDIAÍ DEPUTADO ARY FOSSEM Av. União dos Ferrovários, 1760 B. Ponte de Campinas CEP 13201-160 – Jundiaí/SP Telefone: (11) 4522-7549/4523-0092 e-mail: f114adm@cps.sp.gov.br / f114dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
24	115 – ETEC DE HORTOLÂNDIA R. Capitão Lourival Mey, 750 – Jd. Santana CEP 13184-470 – Hortolândia/SP Telefone: (19) 3897-3727 / (19) 3897-5935 e-mail: e115adm@cps.sp.gov.br / e115dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	2	457	R\$ 358,23	R\$ 327.422,22
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
25	120 – FATEC MOCOCA Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavinia CEP 13736-260 – Mococa/SP Telefone: (19) 3656-5559 e-mail: f120adm@cps.sp.gov.br / f120dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	1	457	R\$ 358,23	R\$ 163.711,11
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
26	147 – ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI Avenida Prof. Antonio Júlio De Toledo – Garcia Lopes, 200 – Jardim Cerejeiras Atibaia – 12954-270 Tel./Fax (11) 4402-2129 e-mail: e147adm@cps.sp.gov.br / e147dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	1	457	R\$ 358,23	R\$ 163.711,11
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	2	457	R\$ 413,44	R\$ 377.884,16
27	215 – ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI Endereço: Rua Joaquim José, 227 – Centro Aguai/SP CEP: 13860-000 Telefone: (19) 3652-6016/6204 e-mail: e215dir@cps.sp.gov.br / e215adm@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	1	457	R\$ 358,23	R\$ 163.711,11
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08

28	236 – ETEC GUSTAVO TEIXEIRA Endereço: Rua Manoel Estevan Dias, 351 – Jd. Holiday São Pedro/SP CEP: 13520-000 Telefone: (19) 3481-5132 e-mail: e236dir@cps.sp.gov.br / e236adm@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	1	457	R\$ 358,23	R\$ 163.711,11
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
29	290 - FATEC ARARAS Rua Jarbas Leme Godoy -875 - Jardim José Ometto II CEP.13606-389 - Araras/SP Tel./Fax (19) 3541-3004 e-mail: f290adm@cps.sp.gov.br / f290dir@cps.sp.gov.br	Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo - Diurno	1	457	R\$ 358,23	R\$ 163.711,11
		Vigilante Desarmado	Posto 12h diárias de segunda a domingo – noturno	1	457	R\$ 413,44	R\$ 188.942,08
VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE							R\$ 1.020.992,84
VALOR TOTAL DO LOTE PARA 15 (QUINZE) MESES							R\$ 15.314.892,60
- Mês de referência dos preços: Janeiro/2023							
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias							
É optante pelo simples?							
SIM NAO X							

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Ag: **0681-5**

C/C: **76043-9**

São Caetano do Sul, 01 de novembro de 2023



RAFAEL DA SILVA MOTA
ADMINISTRADOR
CPF: 230.549.098-40

Quadro 5: Posto 12 horas diárias – Diurno – 2ª feira a domingo

**CUSTOS DO POSTO 12 HORAS DIÁRIAS DIURNO DE SEG A DOM
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2023**

Discriminação dos Custos	Desarmado
Composição da Remuneração	R\$ 5.081,57
Salário-base	R\$ 3.908,90
Adicional de periculosidade	R\$ 1.172,67
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.299,47
Vale-transporte	R\$ 59,52
Custo mensal	R\$ 294,05
Parcela do trabalhador	-R\$ 234,53
Vale-refeição	R\$ 867,39
Custo mensal	R\$ 1.057,79
Parcela do trabalhador	-R\$ 190,40
Cesta básica	R\$ 341,18
Valor da cesta básica	R\$ 359,14
Parcela do trabalhador	-R\$ 17,96
Assistência Médica e Familiar	R\$ 1,29
Valor da assistência médica e familiar	R\$ 314,00
Parcela do trabalhador	-R\$ 312,71
Auxílio Funeral	R\$ 0,93
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,16
Norma Regulamentadora N° 07	R\$ 6,00
Insumos Diversos	R\$ 31,10
Uniforme	R\$ 13,42
Equipamentos e Complementos	R\$ 2,68
Curso de Reciclagem	R\$ 15,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.876,75
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.577,64
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 739,91
Afastamento maternidade	R\$ 1,17
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 556,34
Custo de rescisão	R\$ 1,36
Outros*	R\$ 0,33
Cobertura do Intervalo de Repouso e Alimentação	R\$ 774,07
Custos de reposição intervalo intrajornada	R\$ 774,07
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 841,61
Custos Indiretos	R\$ 11,07
Lucro	R\$ 11,38
Tributos	R\$ 819,16
ISS	R\$ 421,14
PIS	R\$ 70,88
COFINS	R\$ 327,14
Total do Posto/mês	R\$ 10.904,57
Total do Posto/dia	R\$ 358,23

Quadro 6: Posto 12 horas diárias – Noturno – 2ª feira a domingo

**CUSTOS DO POSTO 12 HORAS DIÁRIAS NOTURNO DE SEG A DOM
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2023**

Discriminação dos Custos	Desarmado
Composição da Remuneração	R\$ 5.995,60
Salário-base	R\$ 3.908,90
Adicional de periculosidade	R\$ 1.172,67
Adicional noturno	R\$ 492,17
Hora adicional noturna	R\$ 421,86
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.299,47
Vale-transporte	R\$ 59,52
Custo mensal	R\$ 294,05
Parcela do trabalhador	-R\$ 234,53
Vale-refeição	R\$ 867,39
Custo mensal	R\$ 1.057,79
Parcela do trabalhador	-R\$ 190,40
Cesta básica	R\$ 341,18
Valor da cesta básica	R\$ 359,14
Parcela do trabalhador	-R\$ 17,96
Assistência Médica e Familiar	R\$ 1,29
Valor da assistência médica e familiar	R\$ 314,00
Parcela do trabalhador	-R\$ 312,71
Auxílio Funeral	R\$ 0,93
Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 23,16
Norma Regulamentadora N° 07	R\$ 6,00
Insumos Diversos	R\$ 31,22
Uniforme	R\$ 13,42
Equipamentos e Complementos	R\$ 2,79
Curso de Reciclagem	R\$ 15,00
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.394,20
Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.861,42
13º Salário + Adicional de férias	R\$ 873,00
Afastamento maternidade	R\$ 1,38
Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 656,42
Custo de rescisão	R\$ 1,60
Outros*	R\$ 0,39
Cobertura do Intervalo de Repouso e Alimentação	R\$ 893,37
Custos de reposição intervalo intrajornada	R\$ 893,37
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 971,32
Custos Indiretos	R\$ 12,78
Lucro	R\$ 13,14
Tributos	R\$ 945,41
ISS	R\$ 486,05
PIS	R\$ 81,80
COFINS	R\$ 377,56
Total do Posto/mês	R\$ 12.585,17
Total do Posto/dia	R\$ 413,44

Cálculo da cobertura do intervalo para alimentação e repouso

Descrição	12 Horas Diurno (2ª a Dom)	12 Horas Noturno (2ª a Dom)
Composição da Remuneração	R\$ 5.081,57	R\$ 5.995,60
Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.299,47	R\$ 1.299,47
Insumos Diversos	R\$ 31,10	R\$ 31,22
Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.876,75	R\$ 3.394,20
Carga horária efetivamente trabalhada	365,25	365,25
Dias efetivamente trabalhados.	30,4375	30,4375
Custos de reposição intervalo intrajornada	R\$ 774,07	R\$ 893,37

Em conformidade com o art. 71 da CLT, foi previsto o intervalo de 1 (uma) hora para repouso e alimentação. Dessa forma, para que o posto não fique desguarnecido durante o intervalo intrajornada, calculou-se o custo para reposição por um outro empregado com o mesmo regime de trabalho.

O cálculo da cobertura do intervalo para alimentação e repouso (Inter.Intra) leva em consideração o número de horas e dias de reposição, bem como o salário-base do repositor acrescido de adicionais, uniformes, equipamentos e benefícios.

$$\text{Inter. Intra} = \frac{(\text{Rem} + \text{Benef} + \text{Ins. Div} + \text{Enc. Sociais})}{\text{CHTEM}} \times \text{DETM}$$

Em que:

- Rem: Composição da remuneração;
- Benef: Benefícios mensais e diários;
- Ins. Div: Insumos diversos;
- Enc Sociais: Encargos sociais e trabalhistas;
- CHTEM: Carga horária efetivamente trabalhada; e
- DETM: Dias efetivamente trabalhados.

Encargos Sociais e Trabalhistas	Jornada 12x36 Horas
	% Encargos
Grupo A - Encargos sociais básicos	31,0464%
Previdência Social	20,0000%
SESI	0,0120%
SENAI	0,0080%
INCRA	0,0016%
SEBRAE	0,0048%
Salário Educação	0,0200%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000%
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,0000%
Grupo B - Tempo remunerado e não trabalhado	8,3545%
Férias	8,3333%
Ausência por enfermidade ≤ 15 Dias	0,0080%
Ausências legais	0,0047%
Licença paternidade	0,0004%
Acidente de trabalho	0,0002%
Aviso prévio trabalhado	0,0080%
Grupo C - Adicional de férias e 13º salário	11,1110%
Adicional de férias	2,7777%
13º salário	8,3333%
Grupo D - Obrigações rescisórias	0,0267%
Aviso prévio indenizado	0,0204%
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,0016%
Incid. da multa FGTS e da Contribuição Social sobre os depósitos do FGTS	0,0037%
Incid. da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o av. prévio indenizado	0,0007%
Incid. da multa FGTS e da Contribuição Social sobre o av. prévio trabalhado	0,0003%
Grupo E - Aprovisionamento de casos especiais	0,0294%
Incidência do Grupo A sobre Afastamento por licença maternidade	0,0230%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0015%
Percentual referente ao abono pecuniário	0,0007%
Percent. referente ao reflexo do av. prévio indenizado sobre férias e 13º sal.	0,0040%
Incidência do FGTS sobre reflexo do av. prévio indenizado sobre 13º sal.	0,0001%
Percentual referente aos demitidos a 30 dias da data-base	0,0002%
Grupo F - Incidências cumulativas	6,0433%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	6,0433%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	2,5938%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	3,4496%
Total geral	56,6115%

RESUMO POSTOS E QUANTIDADES			
ITEM	ENDEREÇO	CIDADE	ISSNQ
1	006 – ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA Avenida Nossa Senhora De Fátima, 567 Vila Israel – Americana/Sp – 13478-540 Tel. (19) 3468-4071/3468-1610/3468-1611 e-mail: e006adm@cps.sp.gov.br / e006dir@cps.sp.gov.br	AMERICANA	3,00%
2	024 - ETEC PREFEITO ALBERTO FERES Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida CEP 13603-013 – Araras/SP Telefone: (19) 3541-2819 / 3551-4012 e-mail: e024adm@cps.sp.gov.br / e024dir@cps.sp.gov.br	ARARAS	5,00%
3	042 – ETEC BENEDITO STORANI – AGRÍCOLA Av. Antonio Pincinato, Nº 4355 – Bairro Recanto IV Centenário CEP: 13211-771 – Jundiaí/SP Telefone (11) 4582-1881 e-mail: eo42adm@cps.sp.gov.br / e042dir@cps.sp.gov.br	JUNDIAI	2,00%
4	071 – ETEC DR. JOSÉ COURY – AGRÍCOLA Avenida Prof. Nicolau Marino, 2.680 – Nosso Teto – Rio Das Pedras/Sp – 13390-000 Tel./Fax (19) 3493-2244 e-mail: e071adm@cps.sp.gov.br / e071dir@cps.sp.gov.br	RIO DAS PEDRAS	2,00%
5	096 – ETEC PEDRO FERREIRA ALVES Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 – Jardim 31 De Março Mogi Mirim/Sp – 13801-005 Tel./Fax (19) 3862-0888 e-mail: e096adm@cps.sp.gov.br / e096dir@cps.sp.gov.br	MOGI MIRIM	3,00%
6	117 – ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI Endereço: Avenida Antonio Pedroso, 1731 – Cidade Nova Santa Bárbara D'oeste/SP CEP: 13454-398 Telefone: (19) 3457-4624/4625 e-mail: e117dir@cps.sp.gov.br / e117adm@cps.sp.gov.br	SANTA BARBARA D' OESTE	2,00%
7	179 – ETEC VARGEM GRANDE DO SUL Rua Joaquim Antonio da Silva, 207 – Bairro São José CEP 13880-000 - Vargem Grande Sul /SP Telefone: (19) 3643-1364 / 3641-8442 e-mail: e179adm@cps.sp.gov.br / e179dir@cps.sp.gov.br	VARGEM GRANDE SUL	4,00%
8	183 – FATEC FATEC BRAGANÇA PAULISTA - JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA Rua das Indústrias, 130 – Uberaba CEP 12926-674 - Bragança Paulista/SP Telefone: (11) 4031-0628 e-mail: f183adm@cps.sp.gov.br / f183dir@cps.sp.gov.br	BRAGANÇA PAULISTA	3,00%
9	193 – ETEC DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO Rua Dr. João Conceição, 350 – Bairro Paulista CEP 13401-080 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3433-8541 / 3422-3293 e-mail: e193adm@cps.sp.gov.br / e193dir@cps.sp.gov.br	PIRACICABA	5,00%

10	<p>206 – ETEC EURO ALBINO DE SOUZA Endereço: Rua Antonio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II - Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114 Telefone: (19) 3831-2890/1131 e206dir@cps.sp.gov.br / e206adm@cps.sp.gov.br</p>	MOGI GUAÇU	3,00%
11	<p>234 - ETEC FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA AV. São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada NOVA CEP: 13382-460 – Odessa/SP Telefone: (19) 3476-5074 e-mail: e234adm@cps.sp.gov.br / e234dir@cps.sp.gov.br</p>	ODESSA	5,00%
12	<p>296 – FATEC SUMARÉ R. Ipiranga, 73 – Centro CEP 13170-026 - Sumaré/SP Telefone: (19) 3903-2742 e-mail: f296adm@cps.sp.gov.br / f296dir@cps.sp.gov.br</p>	SUMARE	5,00%
13	<p>04 – FATEC AMERICANA - MINISTRO RALPH BIASI Rua Emílio de Menezes s/n – Gleba B, Vila Amorim CEP 13469-111 – Americana/SP Telefone: (19) 3406-5776/ 3406-3297/ 3406-5639 e-mail: f004adm@cps.sp.gov.br / f004dir@cps.sp.gov.br</p>	AMERICANA	3,00%
14	<p>009 – ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO Avenida Dr. Américo Pereira Lima, S/No – Jardim Lavínia Mococa/Sp – 13736-260 Tel./Fax (19) 3656-2077/3656-2052 e-mail: e009adm@cps.sp.gov.br / e009dir@cps.sp.gov.br</p>	MOCOCA	5,00%
15	<p>043 – ETEC BENTO QUIRINO Avenida Orozimbo Maia, 2.600 – Vila Estanislau Campinas/Sp – 13024-045 Tel./Fax (19) 3251-8934/3252-3596 e-mail: e043adm@cps.sp.gov.br / e043dir@cps.sp.gov.br</p>	CAMPINAS	5,00%
16	<p>047 – ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA – AGRÍCOLA Rodovia SP 346, KM 204 CEP 13990-000 – Espírito Santo Do Pinhal/SP Telefone: (19) 3651-1229 e-mail: e047adm@cps.sp.gov.br / e047dir@cps.sp.gov.br</p>	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	3,00%
17	<p>056 – ETEC CORONEL FERNANDO FEBELIANO DA COSTA R. Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 – Centro CEP 13400-270 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3433-9734 / (19) 3422-3084 e-mail: e056adm@cps.sp.gov.br / e056dir@cps.sp.gov.br</p>	PIRACICABA	5,00%
18	<p>059 – ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA Avenida Coronel Castro, 12 CEP 13700-000 – Casa Branca/SP Tel: (19) 3671-1170 e-mail: e059adm@cps.sp.gov.br / e059dir@cps.sp.gov.br</p>	CASA BRANCA	5,00%
19	<p>060 – ETEC FRANCISCO GARCIA Avenida Dr. Américo Pereira Lima, 1.507 – Jardim Lavínia Mococa/Sp – 13736-260 Tel./Fax (19) 3656-0052 e-mail: e060adm@cps.sp.gov.br / e060dir@cps.sp.gov.br</p>	MOCOCA	5,00%

20	<p>067 – ETE JOÃO BELARMINO Rua Sete de Setembro, 299 – Centro CEP: 13900-372 – Amparo/SP Telefone: (19)3808-1016/ 3807-2288 3807-8982 e-mail: e067adm@cps.sp.gov.br / e067dir@cps.sp.gov.br</p>	AMPARO	5,00%
21	<p>100 – ETEC ROSA PERRONE SCAVONE Endereço: Rua Dr. João Dos Santos Rangel, 66 – Vila Belém Itatiba/SP CEP: 13256-312 Telefone: 11) 4538-1493/ 4538-6326 e-mail: e100dir@cps.sp.gov.br / e100adm@cps.sp.gov.br</p>	ITATIBA	2,00%
22	<p>104 – ETEC TRAJANO CAMARGO Endereço: Rua Tenente Belisário, nº 439 – Centro CEP: 13480-120 - Limeira/SP Telefone: 19 3441-8838 e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br / e104adm@cps.sp.gov.br</p>	LIMEIRA	5,00%
23	<p>114 – FATEC JUNDIAÍ DEPUTADO ARY FOSSEM Av. União dos Ferroviários, 1760 B. Ponte de Campinas CEP 13201-160 – Jundiaí/SP Telefone: (11) 4522-7549/4523-0092 e-mail: f114adm@cps.sp.gov.br / f114dir@cps.sp.gov.br</p>	JUNDIAI	2,00%
24	<p>115 – ETEC DE HORTOLÂNDIA R. Capitão Lourival Mey, 750 – Jd. Santana CEP 13184-470 – Hortolândia/SP Telefone: (19) 3897-3727 / (19) 3897-5935 e-mail: e115adm@cps.sp.gov.br / e115dir@cps.sp.gov.br</p>	HORTOLANDIA	2,00%
25	<p>120 – FATEC MOCOCA Avenida Dr. Américo Pereira Lima, s/n - Jd. Lavínia CEP 13736-260 – Mococa/SP Telefone: (19) 3656-5559 e-mail: f120adm@cps.sp.gov.br / f120dir@cps.sp.gov.br</p>	MOCOCA	5,00%
26	<p>147 – ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI Avenida Pref. Antonio Júlio De Toledo – Garcia Lopes, 200 – Jardim Cerejeiras Atibaia – 12954-270 Tel./Fax (11) 4402-2129 e-mail: e147adm@cps.sp.gov.br / e147dir@cps.sp.gov.br</p>	ATIBAIA	5,00%
27	<p>215 – ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI Endereço: Rua Joaquim José, 227 – Centro Aguai/SP CEP: 13860-000 Telefone: (19) 3652-6016/6204 e-mail: e215dir@cps.sp.gov.br / e215adm@cps.sp.gov.br</p>	AGUAI	3,00%
28	<p>236 – ETEC GUSTAVO TEIXEIRA Endereço: Rua Manoel Estevan Dias, 351 – Jd. Holiday São Pedro/SP CEP: 13520-000 Telefone: (19) 3481-5132 e-mail: e236dir@cps.sp.gov.br / e236adm@cps.sp.gov.br</p>	SÃO PEDRO	5,00%

29	290 - FATEC ARARAS Rua Jarbas Leme Godoy -875 - Jardim José Ometto II CEP.13606-389 - Araras/SP Tel./Fax (19) 3541-3004 e-mail: f290adm@cps.sp.gov.br / f290dir@cps.sp.gov.br	ARARAS	5,00%
	TOTAL		112,00%
	Nº DE ENDEREÇOS		29
	MEDIA		3,86%

Parâmetros para cálculo do BDI

Item	Total	Componentes	Subtotal
Despesas Indiretas	0,110%	Administração Central	0,060%
		Seguros	0,050%
Lucro	0,113%	Lucro	0,113%
Despesas Físicas	7,512%	PIS	0,650%
		COFINS	3,000%
		ISSQN	3,862%

BDI = $\frac{1,002231243}{92,49\%}$ = 0,083634623

BDI adotado = 8,3635%

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 26.886.266/0001-77

Mês/Ano: MAR 2023

Dados Iniciais

Período: 01/03/2023 a 31/03/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Real Trimestral

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e/ou da Cofins: Cumulativo

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

JUMPER SEGURANCA E VIG PATRIMONIAL EIREL

Logradouro: AVENIDA GOIÁS

Número: 680

Complemento:

Bairro/Distrito: SANTO ANTÔNIO

Município: SÃO CAETANO DO SUL

UF: SP

CEP: 09521-300

Telefone: (11) 23667941

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 26.886.266/0001-77

MAR/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: RAFAEL DA SILVA MOTA

CPF: 230.549.098-40

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: FRANCISCO CARLOS DA SILVA

CPF: 815.177.508-49

Inscrição no CRC: 1SP19846200

UF: SP

Telefone: (11) 32251010 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico:

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 26.886.266/0001-77

MAR/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

DENOMINAÇÃO: IRRF - Trabalho Assalariado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2023

DÉBITO APURADO	24.250,14
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	24.250,14
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	24.250,14
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 24.250,14**

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 24.250,14

Pagamento **Total: 24.250,14**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023 CNPJ: 26.886.266/0001-77 Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/04/2023 N° de Referência:
Valor do Principal: 35,20
Valor da Multa: 0,00
Valor dos Juros: 0,00
Valor Total do DARF: 35,20
Valor Pago do Débito: 35,20

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023 CNPJ: 26.886.266/0001-77 Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/04/2023 N° de Referência:
Valor do Principal: 80,25
Valor da Multa: 0,00
Valor dos Juros: 0,00
Valor Total do DARF: 80,25
Valor Pago do Débito: 80,25

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 26.886.266/0001-77

MAR/2023

Página 4

CÓDIGO DA RECEITA: 0561-07

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2023

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 26.886.266/0001-77	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		781,26
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		781,26
Valor Pago do Débito:		781,26

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 26.886.266/0001-77	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		4.644,28
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		4.644,28
Valor Pago do Débito:		4.644,28

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 26.886.266/0001-77	Código da Receita: 0561
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		18.709,15
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		18.709,15
Valor Pago do Débito:		18.709,15

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 26.886.266/0001-77

MAR/2023

Página 5

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2023

DÉBITO APURADO	21,41
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	21,41
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	21,41
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 21,41**

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 21,41

Pagamento **Total: 21,41**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 26.886.266/0001-77	Código da Receita: 1708
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		21,41
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		21,41
Valor Pago do Débito:		21,41

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 26.886.266/0001-77

MAR/2023

Página 6

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 3208-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Aluguéis e Royalties Pagos à Pessoa Física

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2023

DÉBITO APURADO	222,92
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	222,92
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	222,92
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 222,92**

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 222,92

Pagamento **Total: 222,92**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 26.886.266/0001-77	Código da Receita: 3208
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		222,92
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		222,92
Valor Pago do Débito:		222,92

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 26.886.266/0001-77

MAR/2023

Página 7

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: CSRF - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS NA FONTE PELAS PJ DE DIREITO PRIVADO

CÓDIGO DA RECEITA: 5952-07

DENOMINAÇÃO: CSLL, COFINS e PIS/PASEP - Retenção de contribuições sobre pagamentos de PJ a PJ de direito privado

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Março / 2023

DÉBITO APURADO	111,95
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	111,95
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	111,95
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$ **Total: 111,95**

Total das Retenções no período, antes de efetuadas as compensações 111,95

Pagamento **Total: 111,95**

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/03/2023	CNPJ: 26.886.266/0001-77	Código da Receita: 5952
Data de Vencimento: 20/04/2023		Nº de Referência:
Valor do Principal:		111,95
Valor da Multa:		0,00
Valor dos Juros:		0,00
Valor Total do DARF:		111,95
Valor Pago do Débito:		111,95

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) Nº 5017015-70.2021.4.03.6100 / 8ª Vara Cível Federal de São Paulo

IMPETRANTE: JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

Advogado do(a) IMPETRANTE: PEDRO HENRIQUE FERREIRA RAMOS MARQUES - SP261130

IMPETRADO: PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 3A REGIÃO, DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO (DERAT/SPO), UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança, com pedido liminar, visando à obtenção de ordem “para assegurar o direito líquido e certo da IMPETRANTE de recolher as contribuições sociais destinadas a terceiros – INCRA, SEBRAE, APEX, ABDI, “SISTEMA S” (SESI, SENAI, SESC, SENAC e SENAT) e o salário-educação – com a limitação da base de cálculo a 20 (vinte) salários-mínimos, em conformidade com o que determina o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 6.950/81, suspendendo, por conseguinte, a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, IV, do CTN”.

É o breve relatório. Fundamento e decido.

A base de cálculo das contribuições parafiscais recolhidas pelo INSS por conta de terceiros se submete ao limite de 20 salários-mínimos, por força do parágrafo único do art. 4º da Lei 6.950/81, que tem a seguinte dição:

Art 4º - O limite máximo do salário-de-contribuição, previsto no art. 5º da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, é fixado em valor correspondente a 20 (vinte) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Parágrafo único - O limite a que se refere o presente artigo aplica-se às contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros.

Com efeito, o art. 3º do Decreto-Lei nº 2.318/86 não logrou alterar tal limite, pois dispõe apenas sobre as contribuições sociais devidas pelo empregador diretamente à Previdência Social. Confira-se:

Art 3º Para efeito do cálculo da contribuição da empresa para a previdência social, o salário de contribuição não está sujeito ao limite de vinte vezes o salário mínimo, imposto pelo art. 4º da Lei nº 6.950, de 4 de novembro de 1981 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6950.htm#art4).

Vale frisar que o E. Superior Tribunal de Justiça já se posicionou sobre o tema, consignando que a base de cálculo das contribuições parafiscais recolhidas pelo INSS por conta de terceiros se submete ao limite de 20 salários-mínimos previsto na Lei 6.950/81, como se denota da ementa abaixo colacionada:

"EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. COISA JULGADA. INEXISTÊNCIA. INCRA E SALÁRIO-EDUCAÇÃO. LIMITE DA BASE DE CÁLCULO. HONORÁRIOS.

1. Os efeitos da coisa julgada atingem apenas os lançamentos administrativos objetos de apreciação judicial, não fazendo coisa julgada em relação a outros lançamentos, mesmo versando estes sobre a mesma matéria.

2. A base de cálculo das contribuições parafiscais recolhidas pelo INSS por conta de terceiros se submete ao limite de 20 salários-mínimos, por força do parágrafo único, do art. 4º da Lei 6.950/81. O art. 3º do Decreto-Lei n.º 2.318/86 não logrou alterar tal limite, pois dispõe apenas sobre as contribuições sociais devidas pelo empregador diretamente à Previdência Social.

3. A fixação dos honorários advocatícios em 10% do valor da causa implica redução da verba honorária arbitrada pelo Juízo a quo. Sentença mantida, sob pena de reformatio in pejus" (fl. 270e).

(STJ – Resp 1241362 SC 2011/0044039-2, Relator: Ministra Assusete Magalhães, data de publicação: DJ 08/11/2017 - grifado)

Desta forma, vislumbro a verossimilhança da alegação da impetrante.

Reconheço, ainda, o requisito da urgência, tendo em vista que a imposição de pagamentos indevidos implica em evidente restrição do patrimônio dos contribuintes.

Ante o exposto, **DEFIRO A MEDIDA LIMINAR** requerida para autorizar a Impetrante a recolher as Contribuições ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Salário Educação), SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEST, SENAT, SENAR,

INCRA, APEX e ABDI, observando o valor limite de 20 (vinte) salários-mínimos para a base de cálculo total de cada uma das referidas contribuições, suspendendo-se a exigibilidade do crédito tributário decorrente dos valores que excederem esse limite, nos termos do artigo 151, IV, do CTN.

Insta consignar que a Primeira Seção do C. Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 1.905.870/PR, afetou a questão controvertida, em sede de julgamento repetitivo, a respeito da seguinte tese: **"se o limite de 20 (vinte) salários mínimos é aplicável à apuração da base de cálculo de "contribuições parafiscais arrecadadas por conta de terceiros", nos termos do art. 4º da Lei n. 6.950/1981, com as alterações promovidas em seu texto pelos arts. 1º e 3º do Decreto-Lei n. 2.318/1986"**, razão pela qual determinou a suspensão de todos os processos no território nacional, inclusive os que tramitem nos juizados especiais.

Desse modo, após ciência da impetrante e da autoridade impetrada desta decisão, determino o **sobrestamento destes autos**, até que sobrevenha notícia do julgamento definitivo do supramencionado recurso.

Intime-se. Cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura no sistema.

Assinado eletronicamente por: TATIANA PATTARO PEREIRA

01/07/2021 16:56:32

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento:



2107011656324660000005128342

IMPRIMIR

GERAR PDF

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2023
PROCESSO: CEETEPS-PRC- 136.00012620/2023-79
OFERTA DE COMPRA nº 482801480622023OC00143

Prezada Sra. Pregoeira,

A **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **26.886.266/0001-77**, vem, através de seu representante infra-assinado, esclarecer o que se segue:

1) SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE E SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ocorre que a empresa licitante obteve na data 28/06/2021 uma decisão liminar que autorizou a redução da contribuição limitando o valor em até 20 salários-mínimos para a base de cálculo total.

Em razão da liminar os percentuais para recolhimento dos encargos citados foram reduzidos para respeitar o quantitativo estabelecido na decisão, cujo teor segue em anexo.

A medida liminar apresentada para essa comissão de licitação justifica o percentual utilizado na planilha de composição de custos e formação de preço.

A empresa licitante atualmente possui cerca de 2.505 funcionários e as contribuições relativas aos encargos sesi, senai, incra, sebrae e salário educação, cujos percentuais fixados na legislação são calculados e recolhidos sobre o número total de trabalhadores.

Itens	Valor original	Quantidade de funcionários na empresa	Percentual da empresa em relação aos 20 salários	Percentual a contribuir conforme liminar
SESI	1,50%	2505	0,7994%	0,0120%
SENAI	1,00%	2505	0,7994%	0,0080%
INCRA	0,20%	2505	0,7994%	0,0016%
SEBRAE	0,60%	2505	0,7994%	0,0048%
Salário Educação	2,50%	2505	0,7994%	0,0200%

Os percentuais utilizados representam o limite autorização e fixado na decisão judicial. Portanto, os valores cotados estão corretos e assegurados pela decisão judicial.

3) PROVISÕES GRUPO B

Visando não somente garantir a redução nos custos administrativos/operacionais como também o bem-estar de nossos funcionários, investimos bastante no ramo da medicina do trabalho, passando constantes orientações de segurança, saúde, higiene, entre outras, conseguindo desta forma reduzir ao extremo os casos de acidentes e doenças no trabalho e consequentemente garantindo a promoção da saúde e da qualidade de vida e índices abaixo da média.

4) PROVISÕES GRUPO D

Veja que procuramos na grande maioria das vezes realocar nossos funcionários, mais uma vez garantindo a premissa de não somente garantir a redução nos custos

administrativos/operacionais como também o bem-estar de nossos funcionários, possuímos índices de aviso-prévio/trabalhado abaixo da média. Levando-se em consideração que os demais itens deste grupo são incidências sobre este, resulta-se numa redução destes.

5) PROVISÕES GRUPO E

Como possuímos um baixo número de vigilantes do sexo feminino, o índice de afastamento por licença maternidade torna-se abaixo da média visto que o cálculo é baseado na porcentagem de ocorrência por um certo período. Já os demais itens deste grupo são incidências/percentuais sobre os itens dos grupos acima citados, fica implícito o motivo dos índices se encontrarem abaixo da média.

6) AUXILIO FUNERAL/SEGURO DE VIDA/ NR7

Os custos com seguro de vida, auxílio funeral são cotados em conformidade com o valor estabelecido por nossos fornecedores. Portanto, o preço cotado está em conformidade com os valores praticados no mercado, sendo assim não podendo pleitear reequilíbrio, reajuste ou qualquer outro tipo de repactuação, tendo em vista estar ciente de suas obrigações.

7) ASSISTÊNCIA MÉDICA FAMILIAR

Valor da assistência médica familiar é de R\$ 157,00, pela empresa ASSOCIAÇÃO AUXILIADORA DAS CLASSES LABORIOSAS prestadora de serviço.

8) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Procurando garantir a proposta mais vantajosa para ambas as partes e principalmente pelo grande número de funcionários em nossa empresa, atuamos em conjunto com uma confecção, desta forma os custos de nossos uniformes tornam-se baixíssimos visto que pagamos apenas por tecidos e aviamentos.

Nossos fornecedores concedem um aumento nos descontos de forma proporcional a quantidade de equipamentos/matérias adquiridos por compra. Por este motivo, no passado, efetuamos uma grande aquisição e, portanto, possuímos toda a grande em estoque. Logo há a necessidade de repassarmos tais benefícios à Administração visto que não arcaremos com novos custos.

Apresento também fotos de nosso estoque:



Registro ainda que o Artigo 44 da lei 8666 de 21 de junho de 1993 nos permitem renunciar a parcela ou a totalidade da remuneração do material de nossa propriedade, in verbis:

“§ 3o Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deve-se levar em consideração, para a composição de cálculos dos encargos sociais e trabalhistas do empregador, premissas que reflitam os dados médios das empresas que atuam no ramo de atividade em análise, tendo cada uma delas características específicas quanto à rotatividade de mão-de-obra, política de benefícios e salários, critérios de demissão, prazos contratuais, composição de seu quadro funcional entre homens e mulheres etc.

Sendo assim consideramos os percentuais que a empresa estima para a execução de todas as suas atividades, e nesse sentido, tais percentuais são baseados não só na presente contratação, mas em todo o histórico de existência da empresa.

É importante considerar que a vedação legal de fixação de preços mínimos, a teor do artigo 40, inciso X da Lei 8.666/93, o qual resguarda o Princípio da República, visa, notadamente, não inibir o oferecimento de descontos nas licitações, independentemente da modalidade licitatória, de modo a estimular a liberdade na disputa para que as empresas formulem seus preços dentro de suas respectivas estratégias comerciais, elementos essenciais para proteger o Princípio da Livre Concorrência, da Competitividade, da Isonomia e da Proposta mais vantajosa para a Administração, o que não quer dizer que deixarão de executar a contento o objeto contratual.

Por fim, declaramos que nos preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, equipamentos, uniformes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

São Caetano do Sul, 01 de novembro de 2023



RAFAEL DA SILVA MOTA
ADMINISTRADOR
CPF: 230.549.098-40